CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 19 / 11 /2025
Hora: 15 : 39
Wellinton C. Magalhães
ASSINATURA

EMENDA ___ AO PROJETO DE LEI n° 77/2025

Altera-se o projeto de Lei de n°.77/2025 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 - Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

Emenda nº	Vereador	Ação	Valor R$
24	Inaiara Benício Lima		35.000,00
25	Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos		30.000,00
26	Rafael Souza Parreira das Chagas		35.000,00
		2216 - Construção/ Ampliação/ reformas em Unidades de Saúde	100.000,00
		Elemento	
		Acrescentar ao Elemento 449051 o valor de 100.000,00	
		FONTE 1.500.1002.000.000	
		Total R$	100.000,00

Dedução	
Ação	2.274 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 Joias - (HPP)
Elemento:	339339 - FONTE 1.500.1002.000.000
Valor	R$ 100.000,00

Obs: Para ações de manutenção e melhorias na infraestrutura física do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/Serviço Especializado em Atenção Psicossocial Infantojuvenil – SEAPSI, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sarzedo, 17 de Novembro de 2025

Atenciosamente,

Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos
Vereadora – União Brasil

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

Rafael Souza Parreira das Chagas
Vereador – Partido Liberal

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000